



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 117 /2017/GP-AB

Água Boa, 14 de junho de 2017.

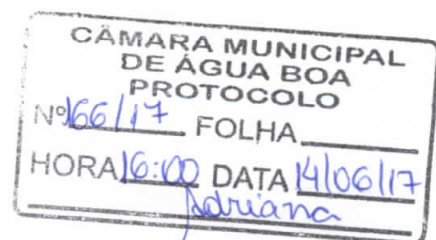
Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1380, que **Inclui ação e altera programa do PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial**, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara Municipal  
Água Boa MT





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.  
(Projeto de Lei nº. 1380, de 14 de junho de 2017 – do Executivo)

**Inclui ação e altera programa do PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial.**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2014-2017, Lei nº 1.219, de 17 de dezembro de 2013; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2016, Lei nº 1.512, de 12 de setembro de 2016, mediante inclusão da ação "Construção de ciclo via na Avenida Araguaia" no programa 0227 – Serviços Urbanos - no Perímetro Urbano do Município da Secretaria Municipal de Obras e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2016, Lei nº 1.336, de 14 de outubro de 2016, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 001 – Serviços Urbanos  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa: 0227 – Serviços Urbanos  
Ação: 1080 – Construção de Ciclovias na Avenida Araguaia.  
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Valor: R\$ 920.302,64  
Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo 1º será coberto pela redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 002 – Demae  
Função: 17 – Saneamento  
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0229 - Saneamento  
Ação: 2064 – Manutenção das Atividades com o Demae  
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 920.302,64  
Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 14 DE JUNHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº <u>166/17</u>	FOLHA _____
HORA <u>16:00</u>	DATA <u>14/06/17</u>
<i>Adriana</i>	

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1380, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 1380 /2017, com a seguinte

O presente Projeto de Lei visa alterar o Plano Plurianual (PPA 2014-2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ambas para o exercício de 2017, conforme disposto no Art. 1º.

A alteração se deve ao fato da inclusão da ação "Construção de Ciclovias na Avenida Araguaia" tanto no PPA como na LDO e LOA/2016, no programa 0227 – Serviços Urbanos, viabilizando espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas.

Com a inclusão desta ação, há a necessidade abertura de crédito adicional especial. Para cobrir as despesas com o crédito adicional especial serão utilizados recursos oriundos da redução de rubrica, conforme Art. 2º do presente Projeto de Lei, onde o orçamento vigente contempla valor superior ao utilizado anualmente.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, solicitando a adoção de Especial Regime de Urgência para a apreciação da matéria, para possibilitar a aplicação do mesmo ainda no presente exercício.

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

# **MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## **PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA AVENIDA ARAGUAIA**

**MUNICÍPIO: ÁGUA BOA /MT**

**LOCAL / DATA: CUIABÁ – MT / MAIO / 2017**



*Marcos Johnny de Oliveira*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A118524-1

## INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor: **Prefeitura Municipal de Água Boa**

Obra.....: **CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA AVENIDA ARAGUAIA**

Localidade .....: **ÁGUA BOA /MT**

Data .....: **MAIO / 2017**

Descrição do Projeto .....: **O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a Construção Da Ciclovia Na Avenida Araguaia, com área total de intervenção de 100.990,00 m<sup>2</sup>, implantada no município de ÁGUA BOA. Coordenadas: Início= 14° 3'55.52"S 52°9'28.24"W Final= 14° 1'46.53"S 52°9'44.95"W**

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da **ABNT** e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

## CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

## INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS À OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte a CENTRAL DE PROJETOS AMM;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

## INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária oferecida pela AMM. Os serviços descritos no Memorial Descritivo seguem a

mesma divisão existente na Planilha Orçamentária, como a especificações dos Projetos Arquitetônico, Hidrossanitário e Elétrico, com o intuito de facilitar a assimilação de cada item entre os diferentes documentos fornecidos.

## **ARQUITETURA – CONSTRUÇÃO CIVIL**

### **1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**

#### **1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**

A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- Chefia e coordenação da obra;
- Equipe de produção da obra;
- Departamento de engenharia e planejamento de obra;
- Manutenção do canteiro de obras;
- Gestão da qualidade e produtividade;
- Gestão de materiais;
- Gestão de recursos humanos;
- Gastos com energia, água, gás, telefonia e internet;
- Consumos de material de escritório e de higiene/limpeza;
- Medicina e segurança do trabalho;
- Laboratórios e controle tecnológico dos materiais;
- Acompanhamento topográfico;
- Mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes etc.);
- Equipamentos de informática;
- Eletrodomésticos e utensílios;
- Veículos de transporte de apoio e para transporte dos trabalhadores;
- Treinamentos;
- Outros equipamentos de apoio que não estejam especificamente alocados para nenhum serviço.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO;

- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 – Atividades e Operações Perigosas;
- NR-21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

## **2. SERVIÇOS INICIAIS**

### **2.1. PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

Será fornecida placa de obras públicas, de acordo com o seguinte parâmetro:

- Para obras com valor acima de R\$ 450.000,00 - Dim. 5,00 x 2,50m;

### **2.2 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS – INSTALAÇÃO MÍNIMA**

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária responsável.

### **2.3. ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA**

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

#### **2.4. EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016**

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários veículos e a locação da obra.

Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra.

Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal, etc...) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

*Dimensões do barracão: 8m<sup>2</sup>*

### **3. PERGOLADO**

#### **3.1. COMPOSIÇÃO DESTINADA AO PERGOLADO**

Construção de 24 pergolados em madeira, nas estações de contemplação.

### **4. BANCOS**

#### **4.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE CONCRETO APARENTE, LARG= 45CM E 10 CM DE ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO DE 10X30 CM**

Em cada estação de contemplação, deverão ser instalados 02 (dois) bancos de concreto.

### **5. PISOS**

#### **5.1. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA**

Trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentadas, uma vez concluídos os serviços de terraplenagem.

A regularização é destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinal, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento. Obs.: O que exceder os 20 cm será considerado como terraplenagem.

*Shirley Inoriny de Oliveira*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A116524-1

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existentes na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

No caso de material não aproveitável para subleito, antes da regularização, deverá ser executado o rebaixamento na profundidade estabelecida em projeto e a posterior substituição com material indicado.

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Em geral, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos para a execução: motoniveladora pesada, com escarificador; caminhão pipa com barra distribuidora; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou autopropulsores; grade de discos; trato agrícola de pneus; pulvi-misturador.

Os materiais empregados na regularização serão do próprio subleito. Em caso de substituição ou adição de material, este deverá ser proveniente de jazidas indicadas no projeto devendo satisfazer às seguintes exigências:

Ter um diâmetro de partícula igual ou inferior à 76 mm;

Ter Índice de Suporte Califórnia (ISC), determinado com a energia do método DNER – ME 049 (Proctor Normal), igual ou superior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento.

Ter expansão inferior a 2%.

O número de ensaios ou determinações, será definido em função do risco de rejeição de um serviço de boa qualidade ser assumido pela Contratada.

### **5.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016**

#### *Características:*

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (NBR 8953)

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região

Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

#### *Execução:*

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

### **5.3. EXECUÇÃO DE PÁTIO/ ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015**

#### *Características:*

Bloquete/ piso intertravado de concreto - modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), cor natural;

Pó de pedra;

Areia media.

#### *Execução:*

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento. Obs.: camada de assentamento de 5 cm.

Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;

Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;

Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;

Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;

Rejuntamento, utilizando pó de pedra;

Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

#### *Informações Complementares:*

Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.

**Normas Técnicas relacionadas** \_ ABNT NBR 7374:2006 Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio; \_ ABNT NBR 13816: Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia; ABNT NBR 13817: Placas cerâmicas para revestimento – Classificação; \_ ABNT NBR 13818/1997: Placas Cerâmicas para Revestimento – Especificação e Métodos de Ensaio (descrição dos parâmetros dos ensaios); \_ ABNT NBR 7374:2006 Placa vinílica semi flexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio.

## **6. PINTURA DE PISO**

\*\*\*  
7

*Orlando Johnson de Lima*  
Arquiteto  
CAU AT 18524-1

### **6.1. PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS**

A pintura do piso cimentado será executada com tinta acrílica para piso, em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza, lixamento. O material deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

*Local de aplicação:* Ver detalhamento em projeto arquitetônico.

### **6.2. PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO**

A pintura do piso cimentado será executada com tinta acrílica para piso, em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza, lixamento. O material deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

*Local de aplicação:* Ver detalhamento em projeto arquitetônico.

## **PLACA**

### **6.3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM SUPORTE**

Ao longo do trajeto da ciclovia, nas confrontações com as vias pavimentadas de circulação de veículos automotores, deverão ser instaladas placas de sinalização de acordo com projeto arquitetônico.

### 7.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA 3ª IDADE.

Deverão ser instalados (01) uma unidade de cada equipamento:

PLACA ORIENTATIVA  
SIMULADOR DE CAMINHADA  
ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA  
ALONGADOR  
MULTIEXERCÍCIOS  
ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA  
SURF DUPLO  
REMADA SENTADA  
PRESSÃO DE PERNAS DUPLO  
ESQUI  
SIMULADOR DE CAVALGADA

## 8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 8.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados **SEMANALMENTE** com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.


Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados.

Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os granlites serão limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

### 8.2. PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0.40X0.60m – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Fornecimento e instalação de placa de identificação em acrílico com borda polida.

  
Ricardo Jucenay de Oliveira  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A118524-1

## NOTAS E OBSERVAÇÕES

- a) Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- b) Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- c) Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

*Marcos Jhonny de Oliveira*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A118524-1



Cuiabá, 30 de maio de 2017.

---

**MARCOS JHONNY DE OLIVEIRA**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A118524-1